Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 138/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 11.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0028.3004 MOVEIS E EQUIPAMENTOS - - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00473	11.500,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	11.500,00
	11.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Extraordinários autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.303.0012.2056 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00214	11.500,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	11.500,00
	11.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 22 de Julho de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté - MG